

**PORTARIA Nº 1.276, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.068659/2023-25

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a escala de férias do Desembargador CLÁUDIO SANTOS, estabelecidas pelas Portaria nº 901/2023 e 1874/2023, anteriormente aprazada de 16 a 25 de outubro de 2023 e de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2023, respectivamente, fixando o novo período para gozo de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2023, a fim de adequar o período das férias do magistrado aos julgamentos da Primeira Câmara Cível.

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*